

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 215 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Convocação para realizar atividades na sede do Coren MS e participar de Reunião com a Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o ex conselheiro Tesoureiro, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, participar de reunião com a Diretoria do Coren-MS, nos dias 11 e 12 de abril de 2024.

Art. 2º O ex conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 11 de abril, e o retorno ocorrerá no dia 13 de abril de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º A viagem será realizada com veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de abril de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF